

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Diretoria de Orçamento e Finanças

Ata da Reunião Conjunta dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus	
Data e Hora	Local
22/05/2019 – 14 horas	Plenário 4
Integrantes do Comitê Orçamentário de 2º Grau Participantes	
Márcio Flávio Salem Vidigal	Desembargador Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Gestão Predial
Paulo Maurício Ribeiro Pires	Desembargador Coordenador do Comitê
Marília Souza Diniz Alves	Diretora de Orçamento e Finanças
Ana Rita Gonçalves Lara	Diretora de Administração
Alexandre Magnus Melo Martins	Servidor indicado pelo SITRAEMG (sem direito a voto conforme Portaria GP n. 203/2019)
Integrantes do Comitê Orçamentário de 1º Grau * Participantes	
Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque	Juiz do Trabalho Coordenador do Comitê
Marisa Campos Tomaz	Servidora escolhida pelo Tribunal
Cyro Emanuel de Faria	Suplente de Marisa Campos Tomaz
Paulo José da Silva	Servidor indicado pelo SITRAEMG (sem direito voto conforme Portaria GP n. 99/2018)
* Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau	
Outros Participantes	
Natália Takaki de Resende	Assessora-Chefe da Diretoria-Geral
Luciana Correa Cruz Hahne	Servidora da DOF
Pauta	
Validação da Proposta Orçamentária Prévia para 2020	
1. Abertura e Contextualização	
<p>O Exmo. Desembargador Vice-Presidente, Dr. Márcio Flávio Salem Vidigal, abriu a primeira reunião conjunta dos comitês orçamentários de 1º e 2º Graus de 2019. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças, Marília Souza Diniz Alves, que informou aos presentes que esse encontro de trabalho se destina a apresentar aos comitês orçamentários a minuta técnica da Proposta Orçamentária Prévia para 2020 – POP 2020 para avaliação e ratificação.</p> <p>Primeiramente, foram apresentados os critérios e limites orçamentários estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT por meio da Mensagem SEOFI/CSJT Nº 20/2019, de 20 de abril de 2019, expedida pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT contendo os esclarecimentos e parâmetros relativos à POP 2020 aos quais este Tribunal deverá seguir. A apresentação dos temas orçamentários contou com a projeção de eslaides informativos propiciando uma visão global dos assuntos tratados aos presentes. Foi informado que dados mais detalhados da matéria poderiam ser solicitadas posteriormente, pelos comitês orçamentários. Foi enfatizado, ainda, que aquela reunião oportuniza, também, o cumprimento de determinações previstas na Resolução CNJ Nº 195/2014, que dispõe sobre a</p>	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças

distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus, sendo uma delas, a realização de, pelo menos, um encontro ao ano, preferencialmente no primeiro quadrimestre. E que, nova reunião poderá ser convocada por ocasião do envio da Proposta Orçamentária Definitiva para 2020, na qual será possível aprofundar as discussões e consolidar o posicionamento institucional. Esclareceu-se, ainda, que o prazo concedido pelo CSJT, nessa segunda etapa do ciclo orçamentário, costuma ser bem exíguo, em torno de três dias, para se realizar o lançamento de todos os ajustes necessários no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT. **2. Introdução sobre os Parâmetros da POP 2020:**

LIMITES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA 2020 -

3ª REGIÃO

I - LIMITE PARA PESSOAL

R\$1,00		
ATIVOS E INATIVOS	Folha Normal	1.569.854.626
CPSS	Contribuição Patronal - PSSS	216.838.400
LIMITE TOTAL PARA PESSOAL		1.786.693.026

II - LIMITE PARA BENEFÍCIOS

R\$1,00		
AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	BENEFÍCIOS	VALOR
212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	Auxílio-Funeral e Natalidade (PO 0009)	622.536
	Auxílio-Alimentação (PO 0005)	45.772.964
	Assistência Pré-Escolar (PO 0001)	7.244.288
	Auxílio-Transporte (PO 0003)	215.006
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Assistência Médica e Odontológica	32.236.039
LIMITE TOTAL PARA BENEFÍCIOS		86.090.833

III - LIMITE PARA ATIVIDADES

R\$1,00	
ACT - Apreciação de Causas Trabalhistas PIUP - Publicidade Institucional e Utilidade Pública AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	107.981.228

3. Limite para Pessoal: As projeções realizadas pela Secretaria de Pagamento de Pessoal e pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contábil permitiram inferir que os compromissos ordinários da folha de pagamento, tais como: vencimentos mensais, 13º salário, e 1/3 de férias, poderão ser cumpridos, desde que, sejam observados os limites referenciais estabelecidos pelo CSJT. A projeção técnica considerou o pagamento de apenas um período de férias e os abonos permanência já concedidos. Despesas extraordinárias, horas extras, férias indenizadas, cujos pagamentos são autorizados no ano em curso, a princípio, deverão ser sobrestados no



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças

próximo exercício, com possibilidade de retomá-los em 2021. Em 2020, será necessário acompanhar de forma pormenorizada e mensal as despesas de pessoal para mitigar qualquer falta de lastro para os pagamentos ordinários. Demais direitos, que por ventura venham a ser reconhecidos, deverão ser relacionados na ordem cronológica de constituição dos créditos para pagamento conforme disponibilidade orçamentária. **4. Limite para Benefícios:** No que concerne aos benefícios, objeto de preocupação do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, destacou-se a Ação Assistência Médica e Odontológica, na qual foi consignada disponibilidade de R\$32.236.039,00. Para definir esse valor, o CSJT considerou a dotação atualizada de março de 2019, ocasião em que o TRT da 3ª Região já havia realizado crédito orçamentário com oferecimento de recursos. Considera-se que este critério, oportunamente aplicado, recompôs a insuficiência reiterada desde o exercício de 2016.

O Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Coordenador do Comitê Orçamentário de 2º Grau, indagou se o reajuste anunciado pela Unimed já se encontra absorvido nessa previsão. Marília respondeu que, considerando o orçamento disponível em 2019 e o esperado para 2020, projeta-se, para o primeiro ano da nova contratação, uma majoração de 2% na coparticipação da mensalidade. **5. Questionamento do SITRAEMG quanto às projeções da DOF:** O servidor Alexandre Magnus Melo Martins, servidor indicado pelo SITRAEMG para o Comitê Orçamentário de 2º Grau, informou ter ficado com uma dúvida ao realizar um cálculo, que foi por ele relatado: somou os valores das despesas de pessoal com os valores dos encargos executados de janeiro até abril de 2019; dividiu por 4 e multiplicou por 12. Ele disse que fez essa operação com o objetivo de ter uma noção do valor necessário para arcar com as despesas dessa natureza no ano de 2020. E que o número, por ele, encontrado foi R\$1.708.778.810,00. Alexandre afirmou que, uma vez que o limite disponibilizado pelo CSJT é superior ao por ele aferido, não compreendia a razão pela qual alguns pagamentos poderiam vir a ser suspensos.

Marília ponderou que os parâmetros definidos por Alexandre desconsideraram, por exemplo, o impacto do crescimento vegetativo da folha, com as progressões na carreira, que, por si só, majoram significativamente a despesa – Alexandre anuiu. A Diretora apontou, ainda, indicativo da necessidade de realocação de recursos da rubrica de ativos para inativos, pois além de já mostrar-se deficitária, está em crescimento, em razão do aumento do número de pedidos de aposentadoria. Então, provavelmente, deverá ser realizado crédito de ativos para inativos ao longo do ano. **6. Limite para Atividades:** Foi informado que, na categoria orçamentária Atividades, parcela orçamentária na qual estão as despesas discricionárias, existe possibilidade de algum manejo. A dotação disponibilizada foi de R\$107.981.228,00 para ser distribuída entre as ações Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho - custeia todos os contratos do Tribunal; Publicidade Institucional e Utilidade Pública e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – patrocina os honorários periciais para assistidos pela Justiça Gratuita. Ao ser mencionada essa última ação, os magistrados presentes questionaram se este último o gasto diminuiu após a reforma trabalhista. A Diretora da DOF informou que, nos últimos exercícios, as requisições aumentaram, e esclareceu que os pagamentos ocorrem após o trânsito em julgado, ou seja, para as ações trabalhistas que foram impetradas bem antes da alteração legal. E que, e provavelmente, por isso, a reforma trabalhista ainda não refletiu na Ação Orçamentária AJPC. Uma vez que não há como precisar quando os seus reflexos irão gerar diminuição dos recursos destinados ao pagamento de honorários periciais, ocorreu extenso debate acerca da quantia a ser alocada nessa ação. Por fim, ratificou-se a destinação de R\$ 10.000.000,00 para esses



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças

pagamentos, bem como a consignação de R\$ 3.500.000,00 na ação Apreciação de Causas na JT, como uma reserva de contingência nos moldes já construídos conjuntamente com a Administração. Assim, caso seja necessário, ao longo do exercício de 2020, o recurso poderá ser redirecionado para o pagamento de honorários periciais ou, ainda, para fazer face a alguma despesa realmente imprevista que possa surgir, como foi o caso do incêndio na VT de Pará de Minas em 2018. Ainda sobre esse tema, Marília sugeriu um trabalho de conscientização junto à Primeira Instância com o objetivo de agilizar, e com a maior urgência possível, o andamento das demandas represadas. Isso porque, foi verificada a existência de 1300 requisições de honorários periciais cadastradas no sistema (Controle de Requisição de Honorários Periciais – CRHP) para as quais falta apenas um clique de ratificação dos magistrados responsáveis. Isso representa cerca de R\$1.300.000,00 parados, aumentando a imprevisibilidade das projeções sem necessidade, e também do passivo, devido à correção monetária incidente. Há Varas do Trabalho com muitas requisições registradas que, por alguma razão, não as liberam há vários meses. **Foi deliberado que o Comitê Unico Regional e Orçamentário de 1º Grau, através de seu Coordenador, O Exmo. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, sugerirá ao Exmo. Desembargador Presidente a redação de um ofício, a ser enviado às Varas do Trabalho.** O objetivo dessa medida seria dar ciência e solicitar a imperiosa atenção a essa matéria, a fim de se evitar que essa conta acabe aumentando ou, ainda, transferida, desnecessariamente, para o próximo ano, período no qual o orçamento estará bem mais restrito.

7. Questionamentos e Esclarecimentos quanto a Pessoal e Encargos: Tendo em vista questionamento do servidor Alexandre, representante do SITRAEMG, sobre a possibilidade de pessoas que adquirindo o direito de se aposentarem no ano que vem, continuarem trabalhando, a Diretora da DOF esclareceu que não foi projetado o pagamento de novos casos de abono permanência nas previsões para 2020. Com relação a despesas com pessoal e encargos sociais, foi elucidado que o CSJT realizou projeção de 12 meses de pagamento de folha, acrescidos de 13º salário e terço constitucional de férias, considerados como parâmetro os pagamentos realizados em março de 2019. Foram suprimidas expressamente as despesas de exercícios anteriores, horas extras e licenças prêmio indenizadas. As situações já constituídas em 2019 estão contempladas em 2020. É o caso, por exemplo, do abono permanência cujo direito foi reconhecido e pago em 2019. Já as pessoas que adquirirem esse direito no próximo exercício, serão pagas conforme disponibilidade orçamentária. Embora a mensagem do Conselho só tenha mencionado supressão de licenças-prêmio indenizadas, as férias indenizadas também não foram consideradas por este Regional. Os provimentos autorizados pelo CSJT para 2019 até o cálculo dos limites, foram incluídos. É o caso dos custos futuros relativos à posse recente de oito magistrados. Já sobre provimentos futuros, não havia á informações concretas até aquela data. Paulo José da Silva, servidor aposentado e indicado pelo Sindicato para o Comitê Orçamentário de 1º Grau, perguntou se não seria prudente já divulgar para os filiados a previsão de corte de horas extras. O servidor Alexandre estendeu a pergunta às demais rubricas não previstas no orçamento. Marília afirmou tratarem-se de questões da alçada da Presidência. Destacou, apenas, que o prognóstico feito se baseou nos limites enviados pelo CSJT, e que, praticamente, não deixaram opção, por não trazerem as projeções correspondentes. Mas informou que, caso ocorra uma redução da despesa da folha de pagamento, será possível reavaliar as situações concretas. O próprio Conselho sinalizou que expedirá um ato definindo claramente o que poderá ser pago e o que não poderá, de modo a direcionar os Regionais.

8. Projetos: Ainda em relação às restrições previstas, Dr. Paulo Maurício destacou que não há previsão alguma para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Projetos. Marília ratificou, relatando apenas que, em virtude dessa ausência, o Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, está intercedendo diretamente junto à Presidência do CSJT em favor da obra do Foro de Belo Horizonte, a fim de que a proposta orçamentária definitiva contemple algum valor de forma a se evitar a extinção da ação orçamentária. **9. Dúvida do SITRAEMG sobre Troca de Mobiliário e Equipamentos:**

Paulo José, do SITRAEMG, solicitou informações acerca do motivo da ocorrência de troca de computadores, mesas, geladeiras e micro-ondas em algumas unidades, tendo em vista o iminente cenário de restrições exposto. A Diretora de Administração, Ana Rita Gonçalves Lara, respondeu que há 2, 3 anos a Secretaria de Material e Logística realizou uma compra grande e efetivou a troca macro do mobiliário do Tribunal, com exceção de alguns adiamentos pontuais, caso das Varas do Trabalho que aguardavam mudança de sede. Recentemente, foram substituídas geladeiras e micro-ondas, tanto para economia devido a eficiência energética, quanto pela ausência de perspectiva de nova oportunidade de renovação. Já os computadores precisam ser trocados periodicamente, tanto por previsão contida em Resoluções dos Conselhos Superiores, quanto por questão de se vencer a garantia técnica, tendo esse prazo de renovação sido estendido para 5 anos, visando a melhor aproveitamento e economia. **10. Implantação do Sistema de Custos na Justiça do Trabalho:** Marília noticiou que desde o mês de abril desse ano, a Justiça do Trabalho iniciou a distribuição dos seus gastos por centros de custos, realizando os lançamentos sob essa a nova classificação no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Esse método consiste na agregação das despesas por instância e objeto. As informações geradas trarão mais transparência e subsidiarão o planejamento e a política orçamentária. No caso de gastos associados a mais de uma instância, o valor é rateado seguindo o critério da Resolução CNJ n. 195/2014. Trata-se daquele fator proporcional ao número de processos distribuídos em cada instância e que atualmente gera os percentuais de 76,89% para o 1ª Grau e 23,11% para o 2ª Grau.

Foi destacado pela Diretora da DOF que quando houve a determinação para que o TRT da 3ª Região adotasse o sistema de custos e, por isso, ser necessário separar as despesas entre 1ª e 2ª instância, buscou-se, por meio de consulta, ao Conselho esclarecimento sobre qual critério adotar – Resolução CNJ n. 195/2014 ou a Resolução CNJ n. 219/2016, tendo sido a resolução de 2014 a resposta obtida. Marília frisou que essa orientação se coaduna com os referenciais que têm sido negociados e adotados na gestão do Regional, o que é bastante positivo. **11. Existência de Previsão de Redistribuição de Pessoal entre os Graus de Jurisdição:**

O Sr. Paulo José, indicado pelo Sindicato, expôs a preocupação da entidade quanto à possibilidade dos ditames da Resolução CNJ n. 219/2016 acarretarem redistribuição de funções comissionadas e/ou pessoal entre as unidades vinculadas ao 1º e 2º Graus de jurisdição, perguntando se havia alguma previsão nesse sentido. Por essa matéria não ser da competência dos comitês deliberantes, os desembargadores presentes esclareceram que a questão deveria ser submetida à apreciação da Administração Superior do Tribunal, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, instâncias competentes para fornecer informações oficiais sobre o tema. **12. Apoio Técnico aos Comitês Orçamentários:**

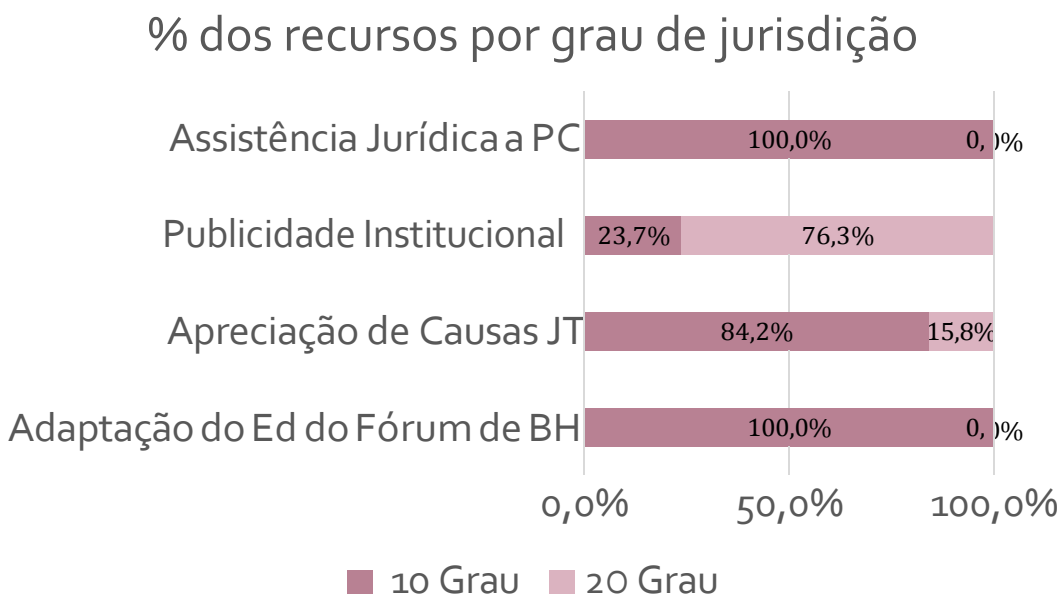
Ainda no tocante ao tema distribuição de recursos entre os graus e acompanhamento do orçamento em geral, o Juiz Alexandre Wagner, Coordenador do Comitê de Primeiro Grau, indagou sobre acesso a ferramentas e orientações relativas a execução orçamentária. O Desembargador Paulo Maurício pontuou que a Portaria GP n. 203/2019 define a atual composição do Comitê Orçamentário de 2º Grau e prevê o apoio técnico das áreas de orçamento e de gestão estratégica (par. único do art. 5º). E que a mesma



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças

previsão existe no par. único do art. 3º da Portaria GP N. 99/2018, que cria o Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de 1º Grau. Dr. Alexandre Wagner manifestou interesse em aprender a acessar os dados por conta própria, diretamente nos sistemas informatizados e repositórios de informação existentes. Marília afirmou que a Diretoria de Orçamento e Finanças está à disposição para ensinar os integrantes dos Comitês a usarem as ferramentas disponíveis, tanto a parte acessível ao público em geral, quanto os sistemas administrativos dedicados à matéria técnica, bem como dar algum suporte que se faça necessário especificamente por ocasião das reuniões. **13. Distribuição entre os Graus dos Recursos para Atividades e Projetos:** Foi exibido e comentado o quadro a seguir que demonstra a partição atual de algumas despesas entre os graus de jurisdição, mais especificamente aquelas referentes a Atividades e Projetos.



As despesas da ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes se enquadra em despesas do 1º Grau. As despesas da ação Publicidade Institucional se referem basicamente a um contrato de serviços de audiovisual que permite a gravação e exibição de sessões, sustentação oral à distância, reuniões, palestras e afins. A maior parte dessa despesa é atribuída ao 2º Grau. A ação Apreciação de Causas é a rubrica que abarca os contratos, serviços e aquisições, sendo que a maior parte dos recursos se destina ao 1º Grau. São exemplos de atividades contempladas através desses recursos: Manutenção de Serviços e Sistemas de TIC, Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Capacitação de Recursos Humanos, Manutenção de Varas Itinerantes.

14. Distribuição do Limite para Atividades na POP 2020: Considerando os valores dos contratos nos mesmos moldes ajustados em 2019 somados às necessidades de futuras contratações avaliadas como imprescindíveis pelos gestores, tais como serviços de *backup*, suporte ao Sistema PJe, dentre outros, já está comprometido em 2020, o montante de R\$91.376.974,00 (manutenção dos contratos atuais) mais R\$3.068.000,00 (projeção de custo das necessidades futuras). Somando a esse valor os 10 milhões para honorários periciais e os 3,5 milhões da reserva de contingência, chega-se aos R\$107.981.228,00 do limite.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças



Os 10 milhões projetados para o pagamento de perícias realizadas foram calculados sob um cenário bem restritivo, no qual seria possível ter gastos que totalizassem cerca de 40% menos que em 2019. Caso ao longo do ano se desenhar um quadro em que esse montante seja insuficiente, será preciso solicitar crédito adicional. No entanto, considerou-se que valeria a pena trabalhar com essa previsão de R\$10.000.000,00 para que a diferença ficasse disponível. Caso tivesse sido optado por se alocar a maior e depois, por algum motivo, o valor ficasse subutilizado, este Tribunal perderia a reserva de contingência, pois só pode haver realocação para outra despesa do tipo obrigatória. E como a verba para Saúde já veio de acordo com a necessidade, não há outra despesa obrigatória em vista para se realizar o remanejamento, ficando então, estrategicamente, melhor assim.

ATIVIDADE	DOTAÇÃO 2019	DOTAÇÃO 2020	VARIAÇÃO %
Assistência Jurídica Gratuita	R\$ 22.329.962,00	R\$ 10.000.000,00	-46%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Houve um aumento para Publicidade Institucional que se refere basicamente ao reajuste previsto para o contrato de terceirização dos serviços de audiovisual, em virtude de repercussão de Convenções Coletivas de Trabalho.

ATIVIDADE	DOTAÇÃO 2019	DOTAÇÃO 2020	VARIAÇÃO %
Publicidade Institucional	R\$ 1.397.318,00	R\$ 1.484.498,00	+6%

O valor da Escola Judicial para capacitação em 2019 foi replicado para 2020.

ATIVIDADE	DOTAÇÃO 2019	DOTAÇÃO 2020	VARIAÇÃO %
Escola Judicial (Capacitação + Formação)	R\$ 2.793.650,00	R\$ 2.793.650,00	-

15. Quadro de Detalhamento de Gastos: O grupo de despesas mais oneroso está relacionado às contratações de Serviços Terceirizados, seguido por Locações, Informática e Estagiários. Todos os gastos já foram bastante reduzidos, em razão de medidas adotadas para conscientização e diminuição de gastos desde 2016, havendo, hoje, pouca margem para novos cortes. Os contratos de locação também estão bem negociados, inclusive com locadores abrindo mão de reajustes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Orçamento e Finanças

Apreciação de Causas + Publicidade Institucional

OBJETO	VALOR (R\$)	%
Terceirização (limpeza, portaria, vigilância, motoristas)	32.037.982,00	32,7%
Locações	11.298.561,00	11,5%
Informática	8.393.120,00	8,6%
Estagiários	5.603.727,00	5,7%
Energia	5.470.352,00	5,6%
*Indenização Of Just iça	5.160.000,00	5,3%
Manutenção (predial, elevadores, ar condicionado)	5.109.550,00	5,2%
Diárias e passagens	2.940.000,00	3,0%
Diárias e passagens	1.220.000,00	1,2%
Segurança Eletrônica	2.467.439,00	2,5%
Serviços Postais	2.432.823,00	2,5%
Logística	1.576.978,00	1,6%
Material	1.264.740,00	1,3%
Reserva de contingência	3.536.254,00	3,6%
Outros	9.469.702,00	9,7%

16. Validação da POP 2020: Foi então proposto o envio da POP 2020 nos termos apresentados e aberta a palavra para considerações. Dr. Alexandre questionou se já foi mensurado o impacto do corte de terceirizados no orçamento, tendo sido a resposta negativa. O Sr. Paulo, do SITRAEMG, indagou se haveria corte de estagiários e qual seria o reflexo orçamentário, ao que Marília respondeu que não está prevista essa redução para 2020. **Ao final, a Proposta Orçamentária Prévia 2020 foi validada, por unanimidade.** **17. Agradecimentos e Encerramento:** Marília agradeceu a todos e reforçou que a Diretoria de Orçamento e Finanças está à disposição para prestar auxílio técnico aos integrantes dos comitês orçamentários em todas as suas dúvidas. Após nova oportunidade para observações, o Desembargador Márcio Flávio Vidigal agradeceu a todos pela presença e à Diretora da DOF pela exposição, encerrando a reunião de trabalho.

Assinaturas

Comitê Orçamentário de 2º Grau

Márcio Flávio Salem Vidigal

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Marília Souza Diniz Alves

Ana Rita Gonçalves Lara

Alexandre Magnus Melo Martins



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Orçamento e Finanças

Comitê Orçamentário de 1º Grau *

Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque

Marisa Campos Tomaz

Cyro Emanuel de Faria

Paulo José da Silva

* Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau

Outros Participantes

Natália Takaki de Resende

Luciana Correa Cruz Hahne